



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00193

DECRETO Nº 2885/87

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2071, de 12 de agosto de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), destinado a cobertura de despesas com aquisição de uma ambulância, necessária ao atendimento de serviços de assistência desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, com a seguinte classificação:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814860.000 - Assistência Social Geral
1001.15814861.050 - Aquisição de Ambulância
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$ 300.000,00
- SOMA.....Cz\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, como segue:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.050 - Aquisição de Ambulância



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-
00194

24 - 01 Ambulância.....Cz\$ 300.000,00

SOMA.....Cz\$ 300.000,00

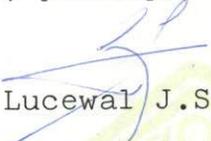
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

